

Imóvel

CNM: 065516.2.0003141-44

Uma área de terras com 2.640,3752 ha, (dois mil seiscentos e quarenta hectares, trinta e sete ares e cinquenta e dois centiares), sem denominação de Gleba, situado atualmente no Município e Comarca de Apiacás-MT, possuindo os seguintes limites e confrontações: Do MP-1 ao MP-2: Rumo verdadeiro de 90°00'W e distância de 5.150,00 metros, limitando com terras de quem de direito; e Vania Lucia Milanesi Martini; MP-2 ao MP-3: Rumo verdadeiro de 09°15,00'NW e distância de 5.195,00 metros, limitando com terras de Arie Czertok; MP-3 ao MP-4: Rumo verdadeiro de 90°00'E e distância de 5.149,00 metros, limitando com terras de Vitor Francisco Ducatti Bruno e Luiz Carlos Galhardo; Do MP-4 ao MP-1: rumo verdadeiro de 09°15'SE e distância de 5.195,00 metros, limitando com terras de Noburo Okuyama.- RESUMO DOS LIMITES: NORTE: com terras de Vitor Francisco Ducatti Bruno e Luiz Carlos Galhardo; SUL: com terras de Vania Lucia Milanesi Martini e quem de direito; LESTE: com terras de Noburo Okuyama; OESTE: com terras de Arie Czertok.- PONTO DE AMARRAÇÃO: Partindo da confluência de Igarapé Santo Angelo com o Rio Juruena com o rumo verdadeiro de 75°10'00"NW e distância de 27.400,00 metros, onde encontra-se o MP-III do lote.- COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO MP-III: 08°50'33"S e 58°09'10"WG.- PROPRIETÁRIO:- **FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua General Jardim, nº 703, 4º Andar, inscrita no CGC/MF nº 02.490.462/0001-60.-

**Av-1/3141** - Feito em 23/08/2018.-

Faz-se a presente averbação para constar **Av-7** da Matrícula anterior com o seguinte teor: Feito em 01 de Novembro de 2001.- Conforme Ofício nº 734/2001/DF de 25/10/2001, assinado pela Coordenadora Administrativa do Forum da Comarca de Alta Floresta-MT, Srª. Suzana Maria Amorin Ribeiro, encaminhando Ofício nº 2842/CI/2001 de 17/10/2001, do Juízo de Direito da Comarca de Comodoro-MT, Vara Única com o devido cumpre-se do Dr. Otávio Vinicius Affi Peixoto, Juiz de Direito e Diretor do Forum, fica constante que o imóvel objeto desta matrícula constitui parte da garantia da presente Concordata Preventiva, requerida por Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A, processo nº 2001/193, valor da causa: R\$ 10.000.000,00, que corre pela Vara Única do Juízo de Direito da Comarca de Comodoro-MT, **não podendo este imóvel ser vendido ou transferido sem a prévia autorização do Juízo competente.-**

**Av-2/3141** - Feito em 23/08/2018.-

Faz-se a presente averbação para constar **Av-8** da Matrícula anterior com o seguinte teor: Feito em 30 de Junho de 2006.- Conforme Ofício nº 1247/2006 - 3ª Seção, datado de 25/04/2006 expedido pela Primeira Vara Cível Central da Capital de São Paulo, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho, faz-se a presente averbação, para constar a **ARRECADACÃO** do imóvel desta matrícula, **pertencente a massa falida da FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A, referente Autos de Ação de FALÊNCIA nº 000.02.171131-3 - C.T. 133.-**

**AV-3/3141**. Protocolo nº 13.878, em 23/08/2018.-

A presente transferência refere-se a matrícula nº. 1.137, do Livro 2-E, de 29 de Setembro de 1986, conforme certidão expedida pelo 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta-MT, aos 14/08/2018.- Emolumentos R\$ 50,21; FCRCPN R\$ 4,62; FUNAJURIS R\$ 13,70; Total Emolumentos R\$ 68,53; ISSQN 5%; Selo BCV94825.- ags.-

A OFICIAL DESIGNADA

Silvia T. Hoissa Dal Molin

SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.-